ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara Reprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara	Matéria **INDICAÇÃO**	**Nº** **059/13**

Autor: **Ricardo Pereira Junqueira** Partido: **PR**

SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DA DELIMITAÇÃO OFICIAL DE BAIRROS NA SEDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AUDIÊNCIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhe a necessidade urgente **DA DELIMITAÇÃO OFICIAL DE BAIRROS NA SEDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AUDIÊNCIA PUBLICA.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 015 de abril de 2013.

Ricardo Pereira Junqueira
Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara Reprovado em _____/_____/_____ _____ Presidente da Câmara	Matéria **JUSTIFICATIVA**	**Nº** **059/13**

Autor: **Ricardo Pereira Junqueira**

Partido: **PR**

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.

E, considerando que na sede do município de Porto Esperidião não existe uma divisão oficial do seu território, restringindo se apenas entre zona urbana e zona rural, o que significa dizer, que a divisão de bairros como é conhecida por grande parte das pessoas, é imprecisa.

Considerando que sem os marcos legais que estruturam a divisão de um município, as ações do poder público ficam sem um norte e os moradores perdem com a implantação de projetos, desde os mais simples até os mais complexos.

É que, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja feita **DELIMITAÇÃO OFICIAL DE BAIRROS NA SEDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a maior brevidade possível**.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 15 de abril de 2013.

Ricardo Pereira Junqueira

Vereador